



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 7.645/2013

EXONERA SERVIDOR.

| |
|--|
| Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo |
| Contém e dou to que <u>o decreto</u> <u>Nº 7.645 / 2013</u> |
| for publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Orgânica) |
| Marechal Floriano - ES <u>25/02/13</u> |
| _____ Chefe de Gabinete de Administração |

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e,

- **CONSIDERANDO** o OF. SEMUS Nº 0110/2013,
protocolado sob nº 715 do dia 29 de janeiro de 2013, e,

DECRETA:

Art. 1º - Exonera a Sr^a **LORENA LOVATTI SMON**, do
Cargo de Designação Temporária de Enfermeira do Programa do Governo Federal ESF -
Estratégia de Saúde da Família, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 25 de fevereiro de 2013.


ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
PREFEITO MUNICIPAL